

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado da Assembleia Legislativa Ngan Iek Hang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e consultado o parecer do Instituto do Desporto, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 18 de Outubro de 2024 do Deputado Ngan Iek Hang, enviada a coberto do ofício n.º 1077/E824/VII/GPAL/2024 de 25 de Outubro de 2024 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 28 de Outubro de 2024:

### **1. Relativamente ao ponto 1 da interpelação escrita**

O Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) continua a otimizar e aperfeiçoar os parques e jardins, assim como as instalações de lazer sob a sua alçada, de modo a proporcionar aos cidadãos um espaço de actividades de lazer mais confortável, elevando assim a sua qualidade de vida. No entanto, devido às limitações de local e ambiente, o Parque do Reservatório e o Circuito de manutenção da Colinha da Guia não possuem de momento condições para dividir as zonas de corrida e de passeio.

### **2. Relativamente ao ponto 2 da interpelação escrita**

O projecto da 2.ª fase do Corredor Verde da Margem Sul é concebido como um espaço funcional baseado em três eixos principais, sendo eles: diversões para pais e filhos, lazer e recreio, interacção com a água e

paisagem aquática. A fim de equilibrar as necessidades das diferentes partes, não há pistas de corrida específicas nas instalações funcionais, mas a largura do passeio marginal permite aos cidadãos fazer jogging. O IAM irá continuar a procurar no mercado materiais de boa qualidade e adequados a Macau para seleccionar, no futuro planeamento e concepção, materiais duráveis, de alta segurança, de boa funcionalidade e qualidade, e com baixa frequência de manutenção e reparação, no sentido de equilibrar a experiência de uso e a necessidades de manutenção.

### 3. Relativamente ao ponto 3 da interpelação escrita

O Instituto do Desporto tem continuado a proporcionar aos residentes opções do desporto diversificadas, através de meios diferentes, e a aproveitar os recursos desportivos existentes de modo a satisfazer as necessidades dos residentes na prática das diversas actividades desportivas. Neste momento, as instalações desportivas afectas ao Instituto do Desporto que possuem pista de atletismo abrangem o Centro Desportivo Mong-Há, o Centro Desportivo de Lin Fong, o Estádio e quintal desportivo do Centro Desportivo Olímpico e o Estádio da Universidade de Macau. Tais pistas ficam ao ar livre e são abertas ao público gratuitamente. Além disso, os referidos recintos desportivos disponibilizam instalações sanitárias, quarto de duche, balneário, cacifos, máquina de água e máquina de venda automática, sob condições que o permitam, a fim de facilitar a vida dos utentes.

O Instituto do Desporto irá cooperar com o planeamento urbanístico de Macau, de mãos dadas com os respectivos serviços, fornecendo pareceres técnicos relacionados com desporto, como cabe nas suas próprias competências, para a consideração dos serviços.

Aos 13 de Novembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração  
para os Assuntos Municipais  
(Vide original da assinatura)  
José Tavares